



Edna

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
RESOLUÇÃO NÚMERO 355

De 24 de outubro de 2007

Autor: VEREADOR CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO

Prorroga o prazo para a apresentação de emendas a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2008.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Ordinária de 23 de outubro de 2007, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :


Art. 1º O prazo para a apresentação de emendas ao projeto de lei nº 125/07, do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício financeiro de 2008, fica prorrogado até às 15 horas do dia 09 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano 2007 (dois mil e sete).


EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Geral Substituto

Arquivado em livro próprio
nas/.